



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

PODER EXECUTIVO

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabírcio Miguel Correia
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquíades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marlides Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Imptro	Joelmar Ramiro
Diretor Executivo Serv. Saúde	Vilmondes Apregio
Diretor SANEAR	Theris de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficials
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



RONDONÓPOLIS



PORTARIA Nº 17.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Suspender, pelo período de 02/02/2015 a 03/03/2015, sem remuneração, o servidor RUBENS BOROTTA do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Transporte, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Transito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o relatório final da Comissão Processante e a Decisão final no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 16.255, de 17 de janeiro de 2014 que determina a aplicação de sanção à infração funcional cometida pelo servidor que menciona;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender do exercício de suas funções, pelo período de 02/02/2015 a 03/03/2015, sem remuneração, o servidor RUBENS BOROTTA, matrícula 28037, nomeado no serviço publico municipal como ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, pela Portaria n.º 2.450, de 22 de abril de 1.994, e posteriormente enquadrado como Agente de Fiscalização de Transporte, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos somente em 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica revoga a Portaria nº 17.423 de 07 de novembro de 2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 042/GAB/SEMED/2014.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato da Empresa 2DBR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Vania Silveira de Souza (matrícula 160016) para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 3617/2014, celebrado entre a Empresa 2DBR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de recarga e cilindros de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência no período de 03/11/2014 a 03/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de Dezembro de 2014.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária Municipal de Educação



Portaria n° 043/GAB/SEMED/2014.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato da Empresa MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA - ME e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Marçon Briam Souza do Nascimento (matrícula 180629) para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 3616/2014, celebrado entre a Empresa MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA – ME e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e hidráulico, construção em geral, pintura de construção em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Promoção e Assistência Social, Cultura e Saúde, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência no período de 03/11/2014 a 03/05/2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de Dezembro de 2014.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N° 076 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de**

2011, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 868/2014 de 11 de Dezembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 2360/2014 de 03 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° WANDERLEY RODRIGUES, portador do RG n° 11298650-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 812.779.031-15, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 413 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Sr° DIEGO LOPES BARRETO portador do RG N° 5122548-SPTC/GO e inscrito sobre o CPF n° 031.655.941-55.**



Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Dezembro de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 144/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **DRª Clea Rrenata Nogueira Pradela**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n° 1.411, Bairro Cascalinho,

nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 1.209.903,41 (Um Milhão Duzentos E Nove Mil Novecentos E Três Reais E Quarenta E Um Centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º102/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 03/12/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: tendas, caixas térmicas, cadeiras, mesas, espaço físico com fornecimento de coffee break, sonorização e banheiros químicos; serviços de decoração e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município junto aos eventos promovidos pelas mesmas**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes,



foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	-----
02	SILVA RODRIGUES E ANDREOLLI LTDA ME	239,00
03	SILVA RODRIGUES E ANDREOLLI LTDA ME	1.099,00
04	V P DE LARA ME	6.000,00
05	SILVA RODRIGUES E ANDREOLLI LTDA ME	499,00
06	P R SIMON ME	6.000,00
07	P R SIMON ME	4.399,20
08	LOTE CANCELADO	-----
Total Licitado		R\$ 18.236,20

Rondonópolis-MT, 15 de Dezembro de 2014.

**Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMON°3.823/20014

Rondonópolis 15 de Dezembro de 2014.

**RETORNO DE AFASTAMENTO POR VENCIMENTO
DE CONTRATO**

Informamos que os servidores abaixo relacionados com **Contrato Temporário de Prestação de Serviço** estavam afastados do trabalho por auxílio doença Obs. Lançado retorno no sistema com data anterior à data do vencimento do contrato, pois não é permitido o lançamento de dois atos na mesma data, ou seja, ato de retorno e ato de distrato. Junto INSS, e tiveram seus contratos vencidos.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Data Retorno
ALICE CRISTINA DE BARROS	187364	EDUCAÇÃO	CONTRATO	30/12/2014
AN ALICE CORREA	228273	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
ANGELA MARIA BRASILIANO	159379	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
BERNABETES ASCENCAO FREITAS	196371	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
CLEUSA DE JESUS CALISTO	169447	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
JOSANIA LIMA DOS SANTOS	216208	EDUCAÇÃO	CONTRATO	30/12/2014
JÚNIOR DELMONDES DA SILVA	146463	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
JUSCILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	160237	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
LOURIVAL FRANCISCO DE MATOS	214744	EDUCAÇÃO	CONTRATO	30/12/2014
LUZINETE ROSA DE ARAUJO	1552404	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA	222852	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
MARIA DE JESUS DIAS	139009	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	98418	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	219487	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
MARINETE HERCULANO PELINSSON	218545	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
NEUZENI ALMEIDA DE SOUZA	219835	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
RITA DE CASSIA VALASCO CARNEIRO ROCHA	1553196	EDUCAÇÃO	CONTRATO	31/12/2014
ROSIELMA VANDERLEY LEMOS DE AGUIAR	227684	EDUCAÇÃO	CONTRATO	30/12/2014
SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES	191256	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
SILVIA APARECIDA FREITAS MOTA	173444	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014



SUZELEI MELO	211516	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014
VANILDA SILVA DAS NEVES NOVAES	218430	EDUCAÇÃO	CONTRATO	30/12/2014
ZILENE CIRILO DE REZENDE	207365	EDUCAÇÃO	CONTRATO	18/12/2014

MARIA LUCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA – DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	142778	Aurina Gomes Flores da Silva	Auxiliar de Higienização	45 dias – a partir do dia 02/12/2014 – Licença Médica.
02	143898	Luiza Lima Ferreira	Auxiliar de Higienização	01 dia – no dia 11/12/2014 – Licença Médica.
03	174343	Franciel do Reis Machado Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 12/12/2014 – Licença Médica.
04	20214	Marlei Araújo Farias	Docente	05 dias – a partir do dia 15/12/2014 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	151700	Eliane Alvim de Ávila	Biomédica	30 dias – a partir do dia 09/12/14 – Licença Médica.
02	95958	Fátima Aparecida de Melo	Gerente de Divisão de Vigilância	02 dias – a partir do dia 11/12/14 – Licença Médica.
03	31380	Marinalva Alves Almeida	Agente Comunitária de Saúde	02 dias – a partir do dia 11/12/14 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	15 dias – a partir do dia 12/12/14 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	95230	Maria Beatriz Oliveira Vacaro	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 15/12/14 – Licença Médica.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	046	Adegmar Andrade	Agente Administrativo	15 dias – a partir do dia 12/12/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	169650	Wellington Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/11/2014 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	23655	Derenice de Souza Malta	Docente	01 dia – no dia 01/12/2014 – Licença Médica.
03	1551705	Renata de Moraes Oliveira	Auxiliar de Higienização	01 dia – no dia 02/12/2014 – Licença Médica.
04	23655	Derenice de Souza Malta	Docente	01 dia – no dia 04/12/2014 – Licença Médica.
05	14257	Dameres Rezende Duarte	Docente	01 dia – no dia 08/12/2014 – Licença Médica.
06	23655	Derenice de Souza Malta	Docente	01 dia – no dia 08/12/2014 – Licença Médica.
07	138290	Edna Padin Guimarães de Souza	Docente	01 dia – no dia 09/12/2014 – Licença Médica.
08	166219	Simone Vilela Souza Freitas	Docente	01 dia – no dia 09/12/2014 – Licença Médica.
09	13994	Adriana Nascimento Mota Silva	Docente	01 dia – no dia 11/12/2014 – Licença Médica.
10	1551522	Angelina de Oliveira Campos	Motorista	01 dia – no dia 11/12/2014 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	167665	Weverton Paulino Ferreira Pereira	Supervisor de Almocharifado	01 dia – no dia 02/12/14 – Licença Médica.
02	1553405	Karina Pedrão Carneiro	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 06/12/14 – Licença Médica.
03	186465	Denise Souza Lima	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 10/12/14 – Licença Médica.
04	226475	Eva Aparecida Rodrigues	ASD	03 dias – a partir do dia 10/12/14 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	95230	Maria Beatriz Oliveira Vacaro	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 11/12/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: DEZEMBRO/2014

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
3739/2014	12/12/14	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.209.903,41 GLOBAL	120 DIAS			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2014	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
9º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS -ME	4609/2011	ADITIVO DE VALOR		R\$ 444.143,61	
4º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS -ME	4803/2013	ADITIVO DE VALOR		R\$ 53.541,34	

Rondonópolis-MT, 15 de Dezembro de 2014.

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE**



Autarquia

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS- MT.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a praxe da administração Pública Federal, Estadual e Municipal de suspender suas atividades por ocasião do fim do ano,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender as atividades do IMPRO durante o período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, decretando-o como recesso em vista as festividades alusivas ao Natal e de Final de Ano.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em tramite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de dezembro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Registrada neste instituto,
Publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e
afixada no lugar público de
costume.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE nº 003/2014 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 451 de 11/08/2014, torna público que devido à ausência de empresas interessadas na licitação na modalidade **CONVITE** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 003/2014 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PARA O VEÍCULO CAMINHONETE S10, FLEX POWER, ANO 2009, PLACA NPG 4447 E VEÍCULO MOTO TITAN CG 150, ANO 2009, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL/CONVITE**, fixou nova data para realização do referido certame, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, regida pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

Data da abertura dos envelopes: 23/12/2014 Horário: 08h30min

Data limite para entrega dos envelopes: 23/12/2014 Horário: 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital / Convite completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min pessoalmente ou através do telefone 66 3426 8784 e também pelo e-mail: cmrlicitacao@hotmail.com.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2014.

Ana Paula de Oliveira Minelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 EDITAL COMPLEMENTAR N° 006

DIVULGA GABARITO PRELIMINAR.

O Senhor **IBRAHIM ZAHER**, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e a Senhora **MARIA UMBELINA DUARTE**, Presidente da COMISSÃO ACOMPANHADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014, tornam público o **GABARITO PRELIMINAR** das provas escritas realizadas no dia 14 de dezembro de 2014, conforme **Anexo I** deste Edital Complementar.

A integra deste Edital Complementar encontra-se a disposição nos locais previstos no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2014, para que possa ser consultada por quaisquer dos interessados.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Edital.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

MARIA UMBELINA DUARTE

Presidente da Comissão Acompanhadora e Fiscalizadora
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014



CONCURSO PÚBLICO 001/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA REALIZADA EM 14/12/2014



Cargo	Procurador	Jurídico	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Questão																																
Resposta																																
Questão																																
Resposta																																

* anulada de ofício pela banca examinadora, por existir duas alternativas idênticas para a questão, assim todos os candidatos serão pontuados nesta questão.



Em
Branco